



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 13 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 83/2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA RETORNO AOS RESPECTIVOS POSTOS DE TRABALHO, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NO PROCESSO Nº 0800447-23.2025.8.15.9010, QUE CONCEDEU EFEITO SUSPENSIVO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E SUSPENDEU OS EFEITOS DO ACÓRDÃO ANTERIORMENTE PROFERIDO, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº **0800447-23.2025.8.15.9010**, a qual concedeu efeito suspensivo aos Embargos de Declaração, suspendendo os efeitos do acórdão anteriormente proferido naqueles autos, até ulterior deliberação;

CONSIDERANDO que, em razão da referida decisão judicial, impõe-se a adoção das providências administrativas necessárias para viabilizar o retorno dos servidores atingidos pela decisão;

CONSIDERANDO que, durante o período posterior aos atos administrativos anteriormente praticados, houve alteração da situação funcional de alguns servidores, notadamente em razão de pedido de desligamento voluntário e de exoneração decorrente de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO que a servidora Juciara Horácio Silva, matrícula nº 2135781, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, foi exonerada a pedido por meio da Portaria nº 59/2026, nos termos do requerimento protocolado sob o nº 049/2026;

CONSIDERANDO que o servidor Elivelton Silva do Nascimento, matrícula nº 213540, foi exonerado do cargo de Professor de Inglês por meio da Portaria nº 74/2026, em cumprimento à Decisão Administrativa proferida no Processo Administrativo nº 10/2026, que declarou a nulidade da Portaria nº 88/2024, responsável por sua nomeação;

CONSIDERANDO que a servidora Poliana Francisca Nascimento de Lima, matrícula nº 2135788, foi exonerada do cargo de Cuidadora Escolar por meio da Portaria nº 77/2026, publicada em 24 de abril de 2026, em cumprimento à Decisão Administrativa proferida no Processo Administrativo nº 18/2026, que declarou a nulidade da Portaria nº 233/2024, responsável por sua nomeação;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 13 DE MAIO DE 2026

CONSIDERANDO que a servidora Raniery Fernandes Pessoa de Farias, matrícula nº 2135790, foi exonerada do cargo de Merendeira por meio da Portaria nº 79/2026, em cumprimento à Decisão Administrativa proferida no Processo Administrativo nº 24/2026, que declarou a nulidade da Portaria nº 211/2024, responsável por sua nomeação;

CONSIDERANDO que a presente Portaria tem por finalidade convocar ao retorno apenas os servidores que, diante da decisão judicial proferida no Processo nº **0800447-23.2025.8.15.9010** e da situação funcional atualmente existente nos assentamentos do Município, permanecem com vínculo funcional apto ao reassumimento dos respectivos postos de trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos municipais, bem como o regular funcionamento dos setores administrativos e operacionais do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os servidores abaixo relacionados para que retornem aos seus respectivos postos de trabalho no âmbito da Administração Pública Municipal de Curral de Cima/PB, em razão da decisão judicial proferida no Processo nº 0800447-23.2025.8.15.9010, que concedeu efeito suspensivo aos Embargos de Declaração e suspendeu os efeitos do acórdão proferido naqueles autos, até ulterior deliberação:

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
01	CLEMILSON PESSOA DA SILVA	2135789	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE SAÚDE
02	DAGMAR DE LIMA TORRES	2135797	MERENDEIRO(A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
03	DANIELE ARRUDA DOS SANTOS MERENE	2135798	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
04	FELIPE DA SILVA GOMES	2135791	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE SAÚDE
05	ISAAC GOMES DA SILVA ALVES	2135780	PROFESSOR "B" ED. FÍSICA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
06	LENILSON FELIX RIBEIRO	2135783	PROFESSOR "B" GEOGRAFIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07	MALRILIO DE LIMA COSTA	2135787	CONDUTOR DE AMBULANCIA	SECRETARIA DE SAÚDE
08	MARCONILDO LUIZ VIEGAS	2135513	PROFESSOR "B" LINGUA	SECRETARIA DE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 13 DE MAIO DE 2026

			PORTUGUESA	EDUCAÇÃO
09	PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	2135793	CONDUTOR DE AMBULANCIA	SECRETARIA DE SAÚDE
10	RONDINELLE VICTOR DOS SANTOS	2135467	PROFESSOR "B" GEOGRAFIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11	SILVANA ARAUJO SOBRINHO	2135784	SUPERVISOR(A) PEDAGOGICO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12	THOMAS PHILIP MACÊDO NEVES	2135779	ASSISTENTE PROCURADORIA JURIDICA	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
13	VALTIELLY SOUSA DE FARIAS	2135448	PROFESSOR "B" ED. FÍSICA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14	WALLÊSKA ROGÉRIA PEREIRA RAMOS	2135778	MERENDEIRO(A)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente convocação se restringe aos servidores expressamente relacionados no artigo anterior, não abrangendo aqueles cuja situação funcional tenha sido posteriormente alterada por ato administrativo próprio e autônomo, especialmente nos casos de exoneração a pedido, exoneração decorrente de decisão administrativa, nulidade de ato de nomeação ou outro ato jurídico que impeça o reassumimento imediato do cargo.

Parágrafo único. Eventuais situações funcionais específicas não contempladas nesta Portaria poderão ser objeto de análise administrativa individualizada, especialmente em caso de nova determinação judicial ou de alteração superveniente da situação jurídica do servidor.

Art. 3º - Os servidores convocados deverão se apresentar à Secretaria Municipal de Administração, ou diretamente ao setor de lotação indicado, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da publicação desta Portaria, para reassumirem suas atividades funcionais.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, inclusive quanto à comunicação dos servidores, regularização da frequência funcional, controle de lotação e demais registros administrativos pertinentes.

Art. 5º - Esta Portaria possui caráter provisório e produzirá efeitos enquanto vigente a decisão judicial mencionada, sem prejuízo de nova deliberação administrativa em caso de posterior alteração, revogação ou modificação da decisão proferida no Processo nº 0800447-23.2025.8.15.9010.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 13 DE MAIO DE 2026

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 04 de maio de 2026, data em que o Município tomou ciência da decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0800447-23.2025.8.15.9010.

Curral de Cima/PB, 13 de maio de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional